



**Concurso Literário – Coleção Vertentes
Edital nº 01/2013, de 13 de novembro de 2013**

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Editora UFG, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de obras literárias a serem publicadas na **Coleção Vertentes**, observadas as especificações constantes deste Edital. As despesas provenientes do objeto do presente Edital serão de responsabilidade desta Editora. A divulgação deste Edital e dos resultados de sua seleção será feita no endereço eletrônico da Editora UFG: www.editora.ufg.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3521 1356 e pelo e-mail editoraufg@gmail.com.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Cumprir o disposto na Resolução nº 01/2013, de 1º de outubro de 2013, do Conselho Editorial da Editora UFG, que estabelece as linhas editoriais na área de literatura.
- 1.2. Selecionar e publicar obras literárias totalmente inéditas em suporte impresso ou digital.
- 1.3. As categorias contempladas nesta seleção são: romance, conto, teatro, poesia e prosa infantil, escritas exclusivamente em língua portuguesa.
- 1.4. Para fins deste Edital, entende-se por obra literária o resultado do trabalho de criar e recriar textos, tendo em vista o exercício da eloquência, da propriedade do gênero escolhido e do grau de literariedade, a partir da linguagem escrita.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita pelo próprio autor somente via correio, modalidade para a qual valerá a data de postagem como data de inscrição.
- 2.2. O material para inscrição deverá ser endereçado à Editora UFG, Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP 74001-970, Goiânia, Goiás, com a indicação de “CONCURSO LITERÁRIO”, contendo:
 - a) formulário de inscrição (anexo);
 - b) três cópias impressas da obra, identificadas apenas com pseudônimo e título, encadernadas em espiral;
 - c) arquivo digital, em forma de CD, preferencialmente em Word;
 - d) envelope lacrado no qual constem, por fora, pseudônimo, título da obra e sua categoria (romance, conto, teatro, poesia e prosa infantil), e, internamente, uma folha com os seguintes dados: pseudônimo, título da obra, nome completo do autor, RG, CPF, endereço postal completo, endereço eletrônico e telefones residencial e celular.
- 2.3. Os originais apresentados para a categoria romance deverão ser formatados em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm, contendo entre 100 e 200 páginas.
- 2.4. Os originais apresentados para a categoria conto deverão ser formatados em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm, contendo entre 100 e 150 páginas.
- 2.5. Os originais apresentados para a categoria teatro deverão ser formatados em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5cm, contendo entre 50 e 100 páginas.

- 2.6. Os originais apresentados para a categoria poesia deverão conter entre 40 e 80 páginas, sem formato definido.
- 2.7. Os originais apresentados para a categoria prosa infantil deverão conter no mínimo 10 páginas, sem formato e ilustração definidos. (Ver item 5.5)
- 2.8. Cada autor poderá apresentar somente uma obra para o fim deste Edital, constituída ou de um romance, ou de um conjunto de contos, ou de uma peça teatral, ou de um conjunto de poemas, ou de uma narrativa em prosa infantil.
- 2.9. É vedada a inscrição de obras de autoria de membros do Conselho Editorial da Editora UFG, da Comissão Julgadora, bem como de qualquer funcionário desta Editora.
- 2.10. As inscrições serão homologadas pelo Conselho Editorial desta Editora.
- 2.11. Após a divulgação das inscrições homologadas, qualquer autor participante que não for contemplado poderá apresentar recurso via correio para o endereço descrito no item 2.2 no prazo máximo de dois dias, contados da divulgação das inscrições homologadas, por meio de formulário próprio divulgado no *site* da Editora UFG.

3. DO JULGAMENTO

- 3.1. A análise das obras inscritas será feita por Comissões Julgadoras constituídas especificamente para este fim, compostas por três membros cada, aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora UFG, cujos nomes serão divulgados em conjunto com as inscrições homologadas.
- 3.2. As Comissões Julgadoras, durante o processo de análise das obras, terão acesso apenas ao pseudônimo de cada candidato, reservando a identificação dos candidatos somente depois do resultado final apresentado pelos jurados.
- 3.3. Cada membro das Comissões Julgadoras atribuirá nota de 0 a 10,0 pontos a cada obra, com base no mérito literário, a ser julgado segundo os seguintes itens: adequação da linguagem; propriedade do gênero literário adotado; grau de literariedade.
- 3.4. Quanto à natureza da prosa infantil, não serão considerados para avaliação textos com cunho didático.
- 3.5. A Comissão Julgadora selecionará e a Editora UFG publicará uma obra por categoria, observada a classificação das médias aritméticas finais obtidas.
- 3.6. Todas as obras com média final menor que 7,0 (sete) estarão automaticamente eliminadas. Caso as Comissões Julgadoras atribuam nota inferior ao mínimo estabelecido a todos os trabalhos apresentados em cada uma das categorias contempladas, a Editora UFG reserva-se o direito de não publicar nenhuma obra.
- 3.7. Os trabalhos das Comissões Julgadoras serão presididos por um representante da Editora UFG, indicado pelo Conselho Editorial.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado final será homologado em reunião do Conselho Editorial da Editora UFG.
- 4.2. O autor participante que se julgar prejudicado poderá apresentar recurso ao resultado final, via correio, para o endereço descrito no item 2.2, no prazo máximo de dois dias, a contar da data de publicação do resultado final das obras vencedoras nas cinco categorias, por meio de formulário próprio divulgado no *site* da Editora UFG.
- 4.3. As cópias dos originais das obras não selecionadas entregues na inscrição serão inutilizadas no prazo de noventa dias após a divulgação do resultado final, sem que aos concorrentes caiba qualquer indenização.

5. DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Prazo para publicação: doze meses após a autorização do autor para impressão.
- 5.2. A tiragem de cada título selecionado será de duzentos exemplares.
- 5.3. O autor receberá 10% da tiragem como pagamento pelos direitos autorais.

- 5.4. O autor assinará um contrato com a Editora UFG, que deterá os direitos da publicação por cinco anos.
- 5.5. A Editora UFG, após o resultado final, lançará um edital específico para a escolha da ilustração da obra selecionada na categoria prosa infantil.
- 5.6. É prerrogativa da Editora UFG a coordenação editorial dos trabalhos selecionados: projeto gráfico, revisão, editoração, impressão e lançamento.
- 5.7. É também prerrogativa da Editora UFG a inclusão ou não de texto de apresentação.
- 5.8. À Editora UFG resguarda-se o direito de publicar ou não obra selecionada em segundo lugar pelas Comissões Julgadoras, em qualquer uma das cinco categorias, caso haja qualquer impedimento de publicação de obra selecionada em primeiro lugar.

6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. Período de inscrição: 13/11/2013 a 13/12/2013.
- 6.2. Divulgação da homologação das inscrições: 27/01/2014.
- 6.3. Período para abertura de recurso contra a homologação das inscrições: 28/01/2014 e 29/01/2014 (por sedex, via correio).
- 6.4. Período de avaliação de recurso contra a homologação das inscrições: 10/02/2014 a 14/02/2014 (divulgação no *site* da Editora UFG).
- 6.5. Divulgação de lista das obras selecionadas: 08/09/2014.
- 6.6. Período para abertura de recurso contra o resultado das obras selecionadas: 09/09/2014 e 10/09/2014 (por sedex, via correio).
- 6.7. Período de avaliação de recurso contra o resultado das obras selecionadas: 22/09/2014 a 26/09/2014 (divulgação no *site* da Editora UFG).
- 6.8. Divulgação do resultado final: 03/10/2014.

8. OUTROS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFG.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

Maria das Graças Monteiro Castro
Diretora-Geral do CEGRAF/UFG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO
EDITORA UFG**

**Concurso Literário – Coleção Vertentes
Edital nº 01/2013, de 13 de novembro de 2013**

Quadro de avaliação				
	Adequação da linguagem	Propriedade do gênero literário adotado	Grau de literariedade	Média de cada jurado
Jurado 1	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos
Jurado 2	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos
Jurado 3	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos	até 10 pontos
Média geral				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO
EDITORA UFG**

**Concurso Literário - Coleção Vertentes
Edital nº 01/2013, de 13 de novembro de 2013**

Formulário de Inscrição

Número de inscrição _____
(a ser preenchido pela Editora UFG)

Pseudônimo do autor: _____

Título da obra: _____

Categoria: () romance () conto () teatro () poesia () prosa infantil

Documentação anexa:

- () 03 cópias impressas e encadernadas
- () Cópia em arquivo digital
- () Envelope lacrado